

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.°

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.872.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LOCALIZAÇÃO DA FEIRA
DA RUA DR. JOÃO PINTO ANTUNES.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica alterada a localização da Feira da Rua Dr. João Pinto Antunes, que passa a funcionar no local que possui a seguinte descrição: "Inicia-se na Rua Dr. João Pinto Antunes, do lado da Rede Ferroviária Federal S/A, no início da Praça e divisa da Igreja Cristo Rei até a esquina com a Rua Antonio Pelucio; daí inicia-se na Rua Davi Rafael no lado esquerdo de quem da Rua Dr. João Pinto Antunes olha a rua, no trecho compreendido entre a Rua Dr. João Pinto Antunes até a esquina com a Rua Joaquim Cardoso Machado; daí inicia-se na Rua Aziz Eluani, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Dr. João Pinto Antunes até a esquina com a Rua Joaquim Cardoso Machado; daí inicia-se na Rua Miguel Nicolau Samaha, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Dr. João Pinto Antunes até a esquina com a Rua Joaquim Cardoso Machado; daí inicia-se na Rua Leon Zehir, no lado direito de quem da Rua Dr. João Pinto Antunes olha a rua, no trecho compreendido entre a Rua Dr. João Pinto Antunes até a esquina com a Rua Joaquim Cardoso Machado, encerrando o trecho da feira".

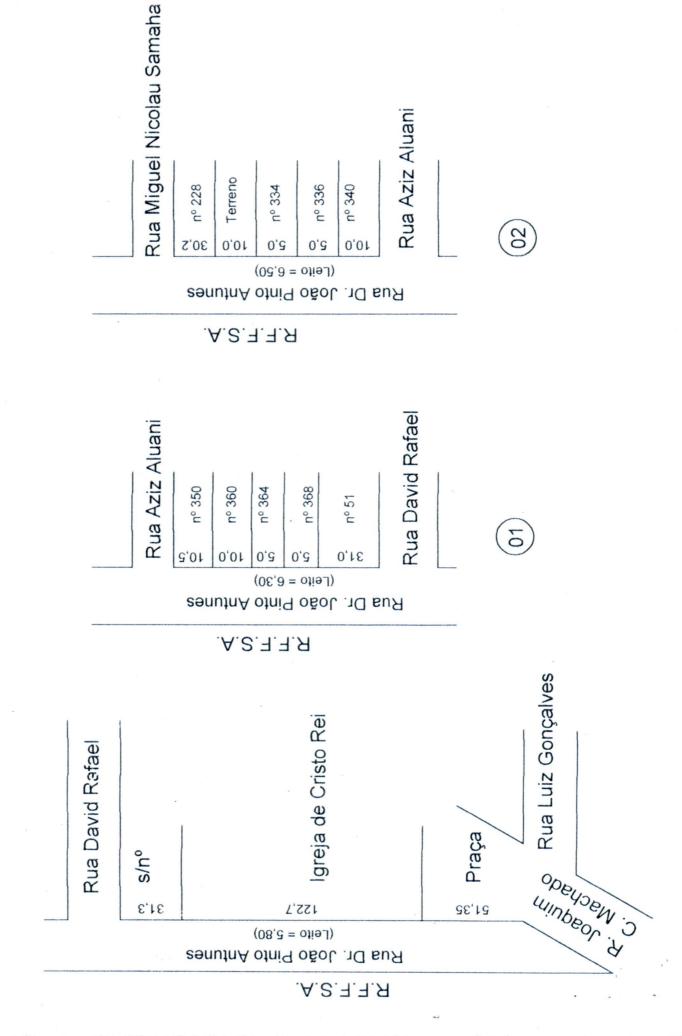
Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de fevereiro de 2004.

ALOISIO VIEIRA Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA Secretário Adjunto de Legislação JOÃO PINTO ANTUNES

JOAQUIM CARDOSO MACHADO



Rua Dr. João Pinto Antunes

(0.6,0.5)

n° 230	Terreno	s/n°
0,01	20,0	0,15
(00'0 0107)		

Rua Miguel Nicolau Samaha

A.S.A.A.B

Rua Antonio Pelúcio

Rua Leon Zephir

Rua Dr. João Pinto Antunes

 $(08, \delta = oti9J)$

Escola Prefeitura Delegacia 0,08 0,62 Rua Leon Zephir